



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO Nº 5693 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.2626

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$11.823,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			11.823,86
02 04 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
612	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média e Alta Complexidade	11.823,86
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	500 503	BENEFICIOS EVENTUAIS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

	Fontes de Recurso	11.823,86
02 00		11.823,86

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN**  
PREFEITA MUNICIPAL

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

  
**BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO**  
CHEFE DE GABINETE